



Olá _____,

Completamos 16 semanas de mandato e nossa energia segue inabalável para defender o povo brasileiro, o interesse público, os direitos da classe trabalhadora do nosso país, todos os dias — no parlamento, nas ruas, na vida.

Ainda restam nove semanas e, até lá, seguiremos firmes nas batalhas que temos travado no Congresso Nacional.

Até aqui, foram 66 propostas legislativas, das quais 42 são projetos de lei. Viemos te contar um pouco sobre a nossa atuação e te convidar a caminhar conosco.

A luta segue pela CPMI do Banco Master

Como você sabe, tem coisa que o Congresso escolhe não ver. E, quando isso acontece, alguém paga a conta — que, convenhamos, tem sido cara.

Nas últimas semanas, ficou ainda mais evidente a disputa que está em curso: entre investigar o que precisa ser investigado e proteger quem não quer quem seja exposto.

É por isso que seguimos cobrando a instalação da CPMI do Banco Master.

As assinaturas no Senado já foram alcançadas. Na Câmara, a resistência continua, evidenciando uma muralha de proteção ao banditismo político, como Heloisa Helena denunciou em plenário.

Faltam somente 19 assinaturas para a instalação da CPMI. Pressione o seu deputado federal: <https://heloisahelena.com.br/campanhas/cpmi-do-banco-master/>.

Sem investigação, não há democracia. E sem pressão, ela não acontece.

INSS: fila imensa e muita espera

Hoje, mais de 3 milhões de brasileiros aguardam atendimento no INSS.

No Rio, a situação é ainda mais grave. Falta estrutura, faltam peritos, faltam respostas — especialmente nas regiões mais pobres.

Enquanto isso, profissionais concursados seguem sem ser convocados. Nosso mandato tem cobrado a convocação imediata.

Mas o problema não é só a fila. É o modelo.

Nosso mandato também apresentou o PL 270/2026, que garante que aposentadorias acima de um salário mínimo tenham o mesmo índice de reajuste aplicado ao piso — corrigindo uma distorção que hoje corrói, ano após ano, o valor real dos benefícios e penaliza quem contribui por toda a vida.

Além disso, seguimos na defesa do BPC como direito constitucional, enfrentando barreiras burocráticas e práticas administrativas que, na prática, negam acesso a quem mais precisa — pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de extrema vulnerabilidade.

Porque a fila não é inevitável. Ela é resultado de decisões que poderiam ser outras — desde a falta de investimento e pessoal até regras que dificultam o acesso e reduzem direitos.

E quem está esperando não é número. É gente sem renda, sem condição de esperar.

Saúde: longa espera produz danos e dor

A espera é dura, angustiante. Mas não é inevitável. Ela é produzida por decisão política, por subfinanciamento e por um modelo que tolera a demora no SUS enquanto normaliza a rapidez para quem pode pagar.

Tem coisas que não podem esperar. E não existe prioridade onde se aceita que crianças, idosos e pessoas doentes permaneçam dias, meses ou anos em filas invisíveis.

A partir dessa realidade, nosso mandato apresentou o PL 192/2026, que estabelece prazo máximo para atendimento no SUS — porque fila sem limite é, na prática, uma forma silenciosa de negar o direito à saúde.

Também apresentamos:

– PL 1291/2026: impede limites de terapias para pessoas com autismo — porque o que hoje se chama de “limite” é, na prática, corte de cuidado para reduzir custo.

– PL 1152/2026: cria Sistema Nacional de Monitoramento de Doenças — para enfrentar a descoerência que faz o Estado chegar sempre depois da crise instalada.

– PL 88/2026: amplia o acesso ao teste genético para câncer de mama no SUS — porque diagnóstico precoce não pode depender de renda.

– Ampliação do Programa Nacional de Imunizações, com inclusão de novas vacinas — porque o desmonte da prevenção custa mais caro em vidas e em recursos públicos.

– Defesa da valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde — porque precarizar quem cuida é parte do mesmo projeto que aceita filas, atraso e atendimento insuficiente.

O atraso não é neutro. Ele agrava sofrimento, piora diagnósticos e empurra famílias para o desespero — enquanto o acesso rápido segue sendo tratado como mercadoria.

Defender o SUS é enfrentar essa lógica. Não administrar a fila, mas garantir o direito.

Quem cuida está no limite — e segue invisível

Quem vive isso sabe: o esgotamento não é exceção, é rotina. Dentro de casa, o trabalho do cuidado consome tempo, energia e saúde — e recai, de forma sistemática, sobre as mulheres, que dedicam, em média, o dobro do tempo que homens ao trabalho doméstico e de cuidado. Aproximadamente 65% a 90% do trabalho de cuidado no Brasil é realizado por mulheres, limitando suas oportunidades de qualificação e trabalho digno e gerando, portanto, um impacto enorme na desigualdade de gênero e produtividade.

A economia de cuidado movimentada cerca de R\$ 905 bilhões ao ano (estimativa de 2025) no Brasil e envolve cerca de 25% da população ocupada, considerando atividades formais e informais. É a quarta maior economia do mundo se medida pelo PIB global e o trabalho não remunerado contribui com aproximadamente US\$ 11 trilhões anualmente. Ainda assim, o cuidado segue tratado como obrigação privada, não como trabalho.

Por isso, apresentamos o PL 1272/2026, que enfrenta essa distorção na raiz: reconhece juridicamente o trabalho de cuidado não remunerado como trabalho, inclui esse esforço nas contas nacionais e obriga o Estado a produzir dados para formular políticas públicas.

Porque o que hoje é chamado de “ajuda” ou “tarefa” sustenta a economia real — sem direitos, sem descanso e sem reconhecimento.

E há um nível ainda mais perverso dessa lógica: mães que cuidam de filhos com deficiência, muitas vezes por mais de 20 horas por dia, são empurradas para fora do mercado de trabalho e impedidas de ter renda própria para não perder o BPC. O Estado exige cuidado integral — e, ao mesmo tempo, pune quem cuida.

Essa invisibilidade permite que o poder público adie investimentos em creches, escolas em tempo integral e redes de apoio — transferindo para dentro das casas o custo da reprodução da vida.

Reconhecer é o primeiro passo. Mas não basta nomear.

Sem política pública, sem corresponsabilidade e sem redistribuição do cuidado, o que se mantém é o mesmo arranjo: mulheres exaustas sustentando, de forma invisível, aquilo que o Estado se recusa a assumir.

Em defesa dos recursos hídricos e das terras indígenas

Nosso mandato apresentou o PL 425/2026, em consonância com o deputado Túlio Guedêa, para vedar expressamente a inclusão de recursos hídricos, potenciais de energia hidráulica e terras indígenas no Programa Nacional de Desestatização.

Trata-se de defendermos a Constituição e enfrentarmos interesses econômicos poderosos.

A água é bem público, indispensável à vida, à segurança alimentar e ao equilíbrio ambiental. As terras indígenas são bens da União com proteção constitucional reforçada, baseadas em direitos originários — que existem antes do próprio Estado.

Ainda assim, o que está em curso é a pressão de grandes grupos do setor elétrico, empresas de energia e frações do agronegócio, articuladas com setores do Congresso, para ampliar a privatização de rios, energia e territórios — como já se vê nas disputas sobre rios da Amazônia e no processo de desestatização da Eletrobras.

O PL enfrenta exatamente esse movimento: impedir que, sob diferentes mecanismos legais, haja transferência de controle, captura privada ou enfraquecimento da gestão pública desses bens estratégicos.

Porque não é só sobre propriedade formal. É sobre quem controla, quem lucra e quem fica sem acesso.

Quando água, energia e territórios entram na lógica de mercado, o que se amplia não é eficiência — é concentração de poder, aumento de tarifas, conflitos territoriais e violação de direitos.

Há limites que não podem ser negociados. Água não é mercadoria. Energia não é ativo financeiro. E terras indígenas não são ativos disponíveis. São fundamentos da vida — e responsabilidade pública.

Violência que atravessa gerações

A violência contra a mulher não termina na vítima direta: ela atravessa a casa e toda a família, marca a infância e se reproduz ao longo do tempo.

No Brasil, milhões de crianças e adolescentes crescem em ambientes onde a violência é rotina. E não é preciso “ver” para ser atingido: ouvir, perceber, intuir já é suficiente para produzir medo, insegurança e danos profundos ao desenvolvimento.

O PL 1067/2026 responde a essa realidade ao estabelecer agravante de pena para crimes de violência contra a mulher cometidos na presença de crianças e adolescentes — inclusive quando essa presença é indireta, quando a criança apenas percebe a violência.

Porque quem presencia também é vítima. E a literatura é clara: crianças expostas à violência doméstica têm maior risco de desenvolver ansiedade, depressão, dificuldades de aprendizagem e de reproduzir padrões violentos na vida adulta.

Ignorar isso é permitir que a violência se perpetue como herança.

Nosso mandato também apresentou o PL 1294/2026, que inclui discriminação por gênero e orientação sexual na Lei de Racismo — enfrentando formas de violência estrutural que ainda encontram brechas legais para não serem punidas com a devida gravidade.

Porque a violência não é episódica. Ela é estrutural, seletiva e contínua — e exige resposta à altura.

O que está por trás da doença também é decisão

O adoecimento não começa quando se dá entrada num hospital. Começa antes — no que se come, no que se respira e no que se impõe como padrão de consumo e produção. Por isso, nosso mandato apresentou:

– PL 980/2026: estabelece alertas obrigatórios em rótulos e também na publicidade de alimentos ultraprocessados e metabólicos. Porque clara a risco como câncer, doenças cardiovasculares e metabólicas. Porque hoje a indústria de ultraprocessados lucra com desinformação, investe em marketing agressivo — especialmente voltado a crianças — e empurra para a população produtos associados ao aumento de doenças crônicas.

Não é escolha livre quando a informação é ocultada e o consumo é induzido.

– PL 742/2026: proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos em todo o país — prática defendida por setores do agronegócio que tratam a contaminação como efeito colateral aceitável. A própria natureza da pulverização impede o controle da dispersão, atingindo água, solo, alimentos e populações inteiras, incluindo escolas e unidades de saúde.

Aqui não existe escolha individual possível: quem vive nesses territórios é exposto sem consentimento.

No Rio de Janeiro e em todo o país, essa exposição tem endereço. A maior carga recai sobre periferias, áreas rurais, comunidades tradicionais e populações historicamente vulnerabilizadas.

Trata-se de um modelo que concentra lucro em grandes empresas e distribui risco para quem tem menos proteção.

Quando o Estado cede à pressão da indústria alimentícia e do agronegócio, ele não está sendo neutro — está escolhendo quem adoece primeiro e quem paga essa conta.

Direitos dos animais

A forma como uma sociedade trata os animais não é um tema secundário. É um indicador direto de como ela naturaliza a violência.

Nosso mandato apresentou propostas para garantir os direitos dos animais:

– PL 561/2026: cria o “Disque Animal”, um canal nacional para recebimento, registro e encaminhamento de denúncias de maus-tratos, abandono e violência. Porque hoje as denúncias se perdem entre órgãos, não são encaminhadas e raramente resultam em responsabilização. Sem estrutura institucional, a violência se repete e a impunidade vira regra.

– PL 1026/2026: proíbe o transporte de animais vivos em condições que coloquem em risco sua integridade, especialmente em operações de exportação. Hoje, esse modelo é sustentado por setores da cadeia agropecuária que tratam o sofrimento animal como parte aceitável do processo logístico: confinamento extremo, superlotação, ausência de assistência e altas taxas de mortalidade durante o trajeto.

– PL 136/2026: institui o Programa Nacional de Amparo Integral aos Protetores de Animais, reconhecendo formalmente a função social de interesse público exercida por pessoas que, de forma não lucrativa, resgatam, acolhem, tratam e promovem a adoção responsável de animais em situação de abandono e violência.

Proteger animais é fundamental para enfrentarmos uma lógica que transforma vida em mercadoria descartável — a mesma lógica que, em outros contextos, também relativiza direitos humanos.

Seguimos

Nosso mandato segue com o mesmo compromisso: não naturalizar o que nunca deveria ter sido admitido, não aceitar o silêncio e não recuar diante do que precisa ser enfrentado.

[Assine e divulgue o abaixo-assinado pela CPMI do Banco Master](#)

[Conheça todos os projetos do nosso mandato desde o início](#)

Seguimos juntos.
Vamos de mãos dadas.

Abraço fraterno,
Heloisa Helena



Você está recebendo esta mensagem por ter optado receber novidades em nosso site.

Nosso endereço é:
Gabinete 362 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

Caso não queira mais receber e-mails [clique aqui para se desinscrever](#).

